



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**EDITAL Nº 043/2024**

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".**

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4.706/2024**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo **Edital nº 020/2024**, de **31 DE JANEIRO DE 2024**, conforme **Edital de Classificação Final nº 032/2024**, tendo em vista Desistência do(a) 3º(a) (terceiro(a)) classificado(a), REJANE DA SILVA KOVALISKI, Perda de Prazo do Edital do(a) 4º(a) (quarto(a)) classificado(a), PATRICIA DE SOUZA SANTOS, Perda de Prazo do Edital do(a) 5º(a) (quinto(a)) classificado(a), SILVIA DA SILVA LOUZADA, Perda de Prazo do Edital do(a) 13º(a) (décimo(a) terceiro(a)) classificado(a), VALTER BIDARTE JUNIOR, Perda de Prazo do Edital do(a) 14º(a) (décimo(a) quarto(a)) classificado(a), ERONI FERREIRA DA SILVA CERVEIRA, Perda de Prazo do Edital do(a) 18º(a) (décimo(a) oitavo(a)) classificado(a), ROSIANE DE LIMA ALMEIDA, Perda de Prazo do Edital do(a) 22º(a) (vigésimo(a) segundo(a)) classificado(a), ANA CAROLINA ROLIM DE MESQUITA, Perda de Prazo do Edital do(a) 26º(a) (vigésimo(a) sexto(a)) classificado(a), LUCIANA ROSA DE FREITAS, Perda de Prazo do Edital do(a) 28º(a) (vigésimo(a) oitavo(a)) classificado(a), RAFAEL PALERMO MANFRON, Perda de Prazo do Edital do(a) 29º(a) (vigésimo(a) nono(a)) classificado(a), JULIANE DE MATTOS MACHADO DE OLIVEIRA, Perda de Prazo do Edital do(a) 30º(a) (trigésimo(a)) classificado(a), ELIANE ARARI GONÇALVES GOMES, Perda de Prazo do Edital do(a) 31º(a) (trigésimo(a) primeiro(a)) classificado(a), FLAVIA REGINA BOLFE, Perda de Prazo do Edital do(a) 32º(a) (trigésimo(a) segundo(a)) classificado(a), ROSEANE DUTRA RODRIGUES, Perda de Prazo do Edital do(a) 33º(a) (trigésimo(a) terceiro(a)) classificado(a), VANESSA QUADROS DOS SANTOS, Perda de Prazo do Edital do(a) 34º(a) (trigésimo(a) quarto(a)) classificado(a), BIANCA VIEIRA ALVES, Perda de Prazo do Edital do(a) 24º(a) (vigésimo(a) quarto(a)) classificado(a), RODRIGO PECKER FARIAS CALDEIRÃO, e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARGO: AUXILIAR DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL - 40h**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
36º	000321	BRUNA RAMOS NUNES DA SILVA
37º	000333	ROSSANDRA FIRME CALABREZI
38º	000209	DJULHAN JACQUES DA CUNHA
39º	000218	GABRIELI WOLL DA SILVA
40º	000290	JOÃO PAULO RIGO KLESENER
41º	000165	JESSICA CAROLINE ANTONI
42º	000270	EMILIA DE MATOS PINALI
43º	000117	RUTH JAQUES RODRIGUES
44º	000347	MÁRCIA CRISTINA TUBBS BARRETO
45º	000274	DONETE MARTINS RAMOS
46º	000071	FABIANA BRANCHINA
47º	000194	ANA MARIA CARVALHO RODRIGUES
48º	000362	ROSANE DIAS BARBOSA CARVALHO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

<b>49°</b>	<b>000314</b>	<b>MÔNICA ALBUQUERQUE RAMOS</b>
<b>50°</b>	<b>000042</b>	<b>CLÁUDIA FARIAS BRAZ</b>
<b>51°</b>	<b>000044</b>	<b>LUCIANE NUNES FAGUNDES</b>

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**);
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- Nº da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- Nº de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;
- Antecedentes Criminais (Cert. Negativa Criminal Est. e Fed. da comarca de residência do servidor);

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CARINE TATIANE RIBEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO